



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de cargas Secas e Molhadas, Empresas de Logística no Ramo de Transporte de Cargas de São Paulo e Itapecerica da Serra, realizada em **24/11/2013**.

Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e treze, às 9:00 (nove) horas em última convocação, conforme edital publicado no Jornal Diário de S. Paulo, edição de 18 de novembro de 2013, página 09, com a presença de **106 (cento e seis) trabalhadores**, no CMTC clube, na Av. Cruzeiro do Sul 808 – Pari SP/, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para discutirem e aprovarem a seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; **b)** Discutir e aprovar ou não a Contribuição A. Sindicato para o ano 2014. Aberto os trabalhos pelo Sr. Natalício Ferreira Alves, Presidente do Sindicato, agradece a participação dos trabalhadores na Assembleia e convida a mim, Euclides Alves Pimentel, Secretário Geral da Entidade, para secretariá-lo nos trabalhos da assembleia e para fazer a leitura da ordem do dia constante no Edital e da Ata da Assembleia anterior, da qual é feita e depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. **Cumprindo-se assim o item 'a' do edital.** Com a palavra, Natalício explica aos presentes sobre a Contribuição A. Sindicato previsto no artigo 545 da CLT, lembrando a todos que o referido desconto, se aprovado, será para todos os trabalhadores da categoria profissional, uma vez que todos os contribuintes e seus dependentes já usufruem os benefícios oferecidos à categoria. Após essa explanação o presidente pergunta ao plenário se alguém quer fazer uso da palavra, e, ninguém se manifestando avisa que será colocado em votação e aprovação da **Contribuição A. Sindicato de 2% (dois por cento)** ao mês, a partir desta data, e foi colocado em votação, e o Natalício pergunta ao plenário para quem estiver a favor da aprovação que levante o braço, do qual a maioria levantou o braço, e o Natalício pergunta novamente ao plenário se alguém é contra que levante o braço, nenhum votos contra, então fica aprovado pela maioria e sem restrições o referido desconto mensal da **Contribuição A. Sindicato de 2% (dois por cento)** ao mês. Ainda com a palavra, o Natalício alerta os trabalhadores, que de acordo com Art. 545 CLT, (Consolidação das Leis do Trabalho) os trabalhadores através de pedido por escrito de próprio punho, poderão se manifestar sobre o não desconto, desde que os mesmos sejam entregues na Secretária Geral do Sindicato, no prazo máximo de 10(dez) dias antes do desconto de cada mês. Ainda em uso da palavra, o Presidente informa aos presentes que o Sindicato comunicará as empresas, através de ofícios, sobre o desconto, seu vencimento e local de pagamento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade e sem restrições. **Cumprindo-se assim o item "b" do edital.** Então o Natalício, fazendo novamente uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos e como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Assembleia e o Sr. Natalício Ferreira Alves solicita a mim, Euclides Alves Pimentel, que lavrasse a presente ata da referida assembleia. Nada mais. São Paulo, 24 de novembro de 2013.


NATALÍCIO FERREIRA ALVES

PRESIDENTE


EUCIDES ALVES PIMENTEL

SECRETÁRIO FERAL